



ESTADO DE MINAS GERAIS

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA
DO VALE DO AÇO**

Gabinete

AUTORIZAÇÃO

A Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – ARMVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, autoriza a instauração do procedimento de contratação destinado à elaboração do Plano de Mobilidade Metropolitana da Região Metropolitana do Vale do Aço – PLANMOB-RMVA.

A contratação tem por objetivo o desenvolvimento de estudos, levantamentos, diagnósticos, propostas, diretrizes e instrumentos necessários ao planejamento integrado da mobilidade urbana e metropolitana na RMVA, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

Christie Garcia Martins
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Christie Garcia Martins, Diretora Geral**, em 16/07/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141959133** e o código CRC **070C71B2**.